



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 459/2024

Altera, “ad referendum” do Pleno deste Tribunal, a Resolução TRE-MT nº 2.885 de 15.10.2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal (art. 19, XL);

CONSIDERANDO que o Encontro Nacional do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral (COPEJE) vai ser realizado em João Pessoa-PB, nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, e contará com a participação de membros desta Corte;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 12519.2024-9,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Pleno deste Tribunal, a Resolução TRE-MT nº 2.885 de 15.10.2024, para o fim de:

I – alterar a modalidade de julgamento das sessões plenárias dos dias 12.11.2024, 14.11.2024, 28.11.2024 e 29.11.2024, para que sejam realizadas por videoconferência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 08 de novembro de 2024.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT**, em 08/11/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0851821** e o código CRC **8E325E5B**.

